

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.547, de 15 de Setembro de 2017.**

**Dispõe sobre constituição de Comissão de Processo Seletivo para Contratação Temporária e dá outras providências.**

**CELSO MATIELLO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 73. da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica constituída a Comissão, para acompanhamento e fiscalização dos procedimentos relativos ao Processo Seletivo para Contratação Temporária N.º 02/2017, a cargo da Empresa AIRTON KERBES -ME (CURSIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA), contratada através do Contrato Administrativo n.º 37/2017, nas pessoas abaixo relacionadas:

- EDINHO FAVERO – Presidente;
- DIANEI DINÁ SERINA – Secretária;
- ELIZA PESAVENTO – Membro.

**Art. 2º** A comissão prestará serviços de relevância, sem qualquer ônus para o Município, devendo se pautar conforme o Edital regulamentador do Processo Seletivo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 15 de setembro de 2017.

**CELSO MATIELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014